



O DESAFIO DO MELHOR DESMANTELADOR

VAMOS DESMANTELAR UM CARRO AO VIVO NA EXPOMECÂNICA

30 de Maio de 2026



expo
MECÂNICA
26



15
Minutos



3
Equipas



1
Viatura

REGULAMENTO**2026**

Regulamento Arena Prime

01. Enquadramento

O presente regulamento visa regulamentar o desafio/concurso denominado “Arena Prime”, nomeadamente com a implementação dos objetivos, condições de participação, fases do concurso, critérios de seleção e avaliação.

02. Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

- a. "Concorrente/Participante", a pessoa individual ou coletiva que se habilita a ganhar um prémio no âmbito de um concurso;
- b. "Concurso/Desafio", jogo no qual se verifica a expectativa de ganho;
- c. Entidade Promotora/Organização, a entidade que requer e promove a realização do concurso;

03. Fases

O Arena Prime é um concurso composto por duas fases distintas:

- Fase 1 – Desafio de Seleção (Pré-seleção)
Decorre até 21 de abril, através da criação e submissão de um vídeo criativo.
- Fase 2 – Desafio ao Vivo
Decorre no dia 30 de maio, entre as 14h00 e as 18h00, durante a ExpoMecânica.

04. Entidade Promotora e Organização

O Arena Prime é realizado/promovido pela AtenaSoft, Lda, responsável pela conceção, gestão, comunicação e coordenação do processo de avaliação, bem como pela execução do concurso.

A 2ª Fase do desafio decorrerá durante a ExpoMecânica, evento no qual a AtenaSoft, Lda., estará presente com espaço próprio.

05. Objetivo do Concurso

O Arena Prime- O melhor dismantelador by Atena é composto por duas fases.

Na fase de pré-seleção, serão escolhidas 3 equipas que irão participar na Arena Prime ao vivo, a realizar durante a ExpoMecânica.

Durante o desafio ao vivo, as equipas irão:

- Desmantelar um veículo, nos termos e condições que serão devidamente comunicadas e expostas durante o desafio;
- Catalogar as peças retiradas com o dismantelamento do veículo, no sistema Atena;

Todas as peças corretamente retiradas e catalogadas serão atribuídas à respetiva equipa que as removeu, sendo que só cada peça devidamente retirada e catalogada na aplicação Atena contará para efeitos de validação.

As condições e regras aplicáveis à fase de pré-seleção encontram-se descritas no ponto 6 do presente regulamento.

06. Condições de Participação

Podem participar no concurso apenas os Centros de Abate de Veículos que cumpram os seguintes requisitos:

- Ser cliente Atena à data da inscrição;
- Ser um Centro de Abate licenciado, com alvará válido em vigor à data da inscrição;
- Aceitar integralmente os termos do presente regulamento.

A sociedade Atenasoft, Lda., reserva-se o direito de excluir candidaturas que não cumpram estes requisitos, bem como se constatar qualquer comportamento ou atuação por parte dos participantes que violem o presente regulamento bem como os princípios inerentes ao respeito, coordenação para com os demais participantes.

07. Pré-Inscrição

A participação no concurso está sujeita a pré-inscrição obrigatória, a realizar através de uma landing page oficial do concurso.

Após a submissão da pré-inscrição, os participantes receberão o presente regulamento por email.

A submissão/apresentação da candidatura, com todos os elementos imprescindíveis à sua validação/participação será desde logo interpretado como anuência, consentimento e aceitação por parte dos participantes relativamente aos termos e condições do concurso, onde expressamente se inclui o presente regulamento.

08. Fase 1 - Desafio de Seleção (Vídeo Criativo)

8.1 Objetivo do vídeo

Cada equipa deverá criar um vídeo criativo que demonstre a força, união e identidade da equipa, evidenciando porque é que o seu centro de abate de veículos é o mais indicado para participar no desafio ao vivo.

8.2. Formato do Vídeo

Para efeitos de pré-seleção, o vídeo deve respeitar os seguintes critérios:

- Duração máxima: 1 minuto e 30 segundos.
- Formato livre (ex.: storytelling, encenação, humor, bastidores, etc.)
- O vídeo deverá evidenciar:
 - Espírito de equipa;
 - Energia;
 - Criatividade;
 - Ligação ao setor e à aplicação/software Atena.

8.3. Requisitos Obrigatórios

O vídeo deverá, obrigatoriamente:

- Ser gravado em formato digital;
- Conter uma referência clara ao software/aplicação Atena;
- Conter uma referência clara ao Centro de Abate de Veículos participante.

Estas referências podem ser feitas de forma livre, nomeadamente através da menção verbal, visual ou identificação gráfica no vídeo.

A falta de cumprimento dos requisitos previstos no presente regulamento importa a exclusão imediata do concurso.

8.4 Envio e Publicação do Vídeo

O envio e publicação do vídeo deve ser feito entre as 00:00H do dia 12 de março de 2026 e as 23:59h do dia 10 de abril de 2026.

8.4.1 Envio à Organização

O vídeo deverá ser enviado para a ATENA por Wetransfer para o e-mail mkis.marketingdigital@gmail.com.

O envio pelos participantes dos vídeos para os efeitos do presente concurso corresponde à manifestação expressa do consentimento pelos participantes para a visualização, transmissão, partilha e promoção nas redes sociais, conferindo assim expressamente o consentimento para a sua utilização perante a Atenasoft, Lda.

Expressamente consentem os participantes que, com a inclusão e referência no vídeo ao seu Centro de Abate de Veículos autorizam a utilização do vídeo com todos os direitos que lhe são inerentes, pela sociedade Atenasoft, Lda., seja para efeitos do presente concurso seja para fins de publicidade, promoção futura do software/aplicação Atena.

Aceitam ainda os participantes que, de forma livre, consciente, espontânea e informada submetem a sua inscrição e os vídeos, expressamente aceitando o seu tratamento para efeitos do presente concurso.

8.4.2 Publicação nas Redes Sociais

Os participantes devem obrigatoriamente:

- Partilhar o video no Instagram e/ou Facebook;
- Colocar o perfil Atena como colaborador na publicação;
- Mencionar na descrição #ArenaPrime e #Atena;

A não identificação do Atena como colaborador ou a ausência das menções obrigatórias poderá resultar na exclusão da candidatura.

8.5 Critérios de Avaliação

Os vídeos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Critérios qualitativos (70%)

- Criatividade e originalidade;
- Apresentação e identificação da equipa;
- Forma como foi feita a ligação/referência ao setor dos Centros de Abate, à empresa participante e ao ERP Atena;
- Execução, ritmo e qualidade geral do vídeo.

Engagement nas redes sociais (30%)

- Nº de gostos no vídeo publicado nas redes sociais

A utilização das redes sociais como critério de avaliação foi uma escolha estratégica para promover o concurso desde o seu início, reforçar a presença digital do Atena e incentivar os Centros de Abate a desenvolverem uma presença mais ativa nas redes sociais.

8.6 Júri e Processo de Avaliação

A avaliação dos vídeos será realizada por um júri independente, constituído por:

- Representante ANCAV - [Associação Nacional dos Centros de Abate de Veículos](#);
- Representante KIKAI Eventos - Representante da Expomecânica;
- Pedro Alves - Humorista e ator;

A ATENA, Lda, atua exclusivamente como entidade coordenadora do processo de avaliação, não fazendo assim parte do júri, como garantia de isenção e independência.

As decisões tomadas pelo júri, serão definitivas e não passíveis de recurso.

8.7 Resultados

As 3 equipas vencedoras serão contactadas diretamente.

Os resultados serão divulgados através de:

- Newsletter;
- Redes sociais do Atena;

09. Seleção das equipas

Na sequência da fase de pré-seleção, serão selecionadas as 3 equipas com melhor pontuação final, de acordo com os critérios definidos no ponto 6 do presente regulamento.

As 3 (três) equipas selecionadas ganharão o direito de participar no Arena Prime ao vivo, a realizar durante a ExpoMecânica, no dia 30 de maio, entre as 14h00 e as 18h00.

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais equipas, será selecionada a equipa que tenha submetido o vídeo de candidatura em primeiro lugar, tendo como referência a data e hora de receção do vídeo por parte da organização.

10. Fase 2 - Desafio ao Vivo (Expomecânica)

O desafio irá decorrer dia 30 de Maio entre as 14h00 e as 18h00, em ciclos de 15 minutos.

- As equipas irão alternar entre:
 - Desmantelamento do veículo
 - Catalogação de peças no sistema Atena
 - Períodos de descanso

Todas as ferramentas e utensílios utilizados durante o desafio serão disponibilizadas pela ATENA em parceria com a FERROL 2, sendo iguais para todas as equipas.

Os participantes, selecionados para a fase final do concurso, Desafio ao Vivo, deverão garantir a correta e prudente utilização das ferramentas e demais utensílios fornecidos para a realização do desafio segundo as boas práticas e costumes da atividade.

10.1 Regras

- a. As peças deverão ser retiradas de forma cautelosa e responsável com as ferramentas que estarão disponíveis no local fornecidas pela organização.
- b. É proibido danificar peças de forma intencional.
- c. Atendendo a que o desafio decorre em contexto público, as equipas deverão adotar uma postura profissional, salvaguardando a imagem do Atena e das equipas participantes.
- d. As peças retiradas deverão ser preservadas de forma a manter o seu valor comercial, uma vez que serão atribuídas à equipa que as remover.
- e. O desmantelamento deverá respeitar a ordem de retirada definida, que será:
 - 1- enviada previamente às equipas;
 - 2- apresentada no ecrã durante o desafio.
- f. Os participantes, onde se incluem os seus colaboradores e/ou prestadores de serviços, deverão obrigatoriamente ser portadores dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários à prática da atividade de desmantelamento dos veículos, sendo da exclusiva responsabilidade dos participantes todas as questões inerentes à sua utilização e/ou correta utilização, não se responsabilizando a organização pela sua omissão e/ou inutilização.
- g. Os participantes deverão realizar a tarefa segunda as regras de boas práticas da atividade a desenvolver nomeadamente no respeito pela segurança dos intervenientes.

10.2 O não cumprimento das regras

Poderá resultar na eliminação imediata, entre as quais se incluem por exemplo a adoção de condutas/comportamentos que impliquem danos nas ferramentas e/ou nas peças a serem desmontadas, bem como em outros objetos presentes nas imediações onde decorre o desafio.

10.3. A entidade organizadora reserva-se no direito de:

Caso verifique algum ato durante o concurso que possa danificar peças, faculdade de desclassificação do evento, ou que não se coadune com as básicas e elementares regras de participação em

concursos, convivência e respeito pela organização e demais participantes, excluir o Centro de Abate participante que os praticar.

11. Parceiros

Para a realização do desafio ao vivo, a AtenaSoft, Lda, irá contar com o apoio de um centro de abate parceiro responsável pela disponibilização do veículo nos termos do Artº 87 nº 6 do DL 152-d/2017 e acompanhamento técnico do desafio, garantido o cumprimento das regras.

O desafio será realizado com a colaboração de entidades responsáveis pela recolha e tratamento dos resíduos resultantes da operação/desafio, sendo que serão colocados no local do evento contentores específicos para a separação dos resíduos provenientes do desmantelamento, sendo obrigatório que os participantes cumpram integralmente todos os procedimentos e garantir o cumprimento dessa separação enquanto profissionais do ramo de desmantelamento de veículos.

12. Seguros

12.1 Participantes

Devem obrigatoriamente ser portadores de apólice de seguro de responsabilidade civil válida e em vigor inerente à atividade exercida pelo Centro de Abate Participante, bem como ser obrigatoriamente portadora de apólice de seguro de acidentes de trabalho válida e em vigor, para todos os trabalhadores e ou prestadores de serviço que intervenham no desafio.

12.2 Omissão das apólices

A falta ou omissão das apólices de seguro acima referidas legitima a exclusão pela organização do participante no concurso.

12.3 Responsabilidades da entidade organizadora

A entidade organizadora não se responsabiliza pelos danos resultantes da omissão das apólices de seguro, onde expressamente se incluem os danos decorrentes sejam em matéria de acidentes de trabalho ou outra, decorrente da atuação/intervenção do Centro de Abate de Veículos participante.

13. Cronograma

- 12/03: Lançamento do concurso
- 19/03: Webinar de esclarecimento
- 10/04: Fim do prazo para participar
- 21/04: Fim do prazo de contagem de gostos
- 21/04 a 23/04: Fase de avaliação
- 24/04: Resultados

14. Direito de Imagem e conteúdo

14.1 Consentimento

A participação no presente concurso além da aceitação e consentimento expresso e informado do presente regulamento, implica que:

O participante concede à organização o direito de usar os vídeos inseridos gratuitamente para os seguintes fins:

- a. Todos os vídeos podem ser utilizados pela organização para efeitos do presente Desafio/Concurso, divulgação, partilha do concurso nas publicações da organização da competição, seja em sites, nas redes sociais e qualquer outro meio de comunicação.
- b. O uso dos vídeos para anunciar o concurso e as exposições nas publicações da organização e demais entidades colaboradoras.
- c. Os vídeos que foram submetidos ao abrigo do presente concurso, mas não foram selecionadas para a fase seguinte, serão usadas apenas para os fins acima expostos bem como poderão ser utilizados para efeitos promocionais, publicidade e ou outros pela Atenasoft, Lda., nomeadamente para efeitos promocionais e publicidade da aplicação Atena.
- d. Os participantes deverão garantir que são titulares de todos os direitos sobre o vídeo que apresentam a concurso, que têm autorização para a captação de imagem dos sujeitos objeto de captação de imagem/vídeo e, portanto, são responsáveis pelo uso e divulgação das imagens/vídeos onde se verifique a existência de pessoas suscetíveis de serem reconhecidas ou outras protegidas por direitos de autor;
- e. Aceitam que os vídeos submetidos a concurso possam ser utilizados na exposição, amostra ou qualquer dinâmica visual de um possível catálogo derivado deste concurso;

- f. Aceitam que os vídeos apresentados possam ser reproduzidos, em fins comerciais, lucrativos e em proveito da Atena, sempre no respeito das disposições aplicáveis de forma ética, pela ATENA, em publicações ou no seu site, mesmo em momentos posteriores ao concurso.
- g. Aceitam que os vídeos enviados possam ser utilizados, sem necessidade de comunicação prévia, e que os mesmos deverão ser acompanhados pela autorização escrita dos intervenientes nas captações de imagem/vídeo.

14.2 Responsabiliza sob os downloads

A organização, não se responsabiliza por quaisquer downloads que sejam efetuados ilegalmente dos vídeos que possam estar expostos nos seus portais,

Divulgação durante e após o concurso.

15. Proteção de dados

- a. O presente regulamento, enquanto documento emitido pela Atenasoft, Lda., dá aqui por integralmente reproduzido o teor do Regulamento Interno e política de proteção de dados internamente implementados na empresa, considerando-se extensivos os seus respetivos conteúdos ao presente regulamento e ao concurso por este documento regulado, todos documentos disponíveis e acessíveis no site e nas instalações da mesma.
- b. Todos os dados remetidos pelos participantes/concorrentes são armazenados e utilizados pela organização para a administração do desafio/concurso.
- c. Poderão ser transmitidas a terceiros, para fins de divulgação e publicação dos vídeos vencedores, expressamente autorizando os participantes tal factualidade.
- d. Sem prejuízo de outros direitos expressamente previstos em regulamento interno de proteção de dados, o participante tem o direito de, a qualquer momento, revogar o seu acordo de armazenamento de dados através do email epd@grupomk.pt e, assim, retirar sua participação.
- e. Os direitos de imagens não podem ser detidos por agências ou editores.
- f. A organização não se responsabiliza por reclamações de terceiros ou por danos ou perda de vídeos.

16. Disposições finais

- a. O ato da inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todos os termos e condições do presente regulamento.
- b. A organização reserva-se o direito de alterar datas, regras ou cancelar o concurso por motivos de força maior.
- c. A organização reserva-se o direito de ajustar a dinâmica do concurso/desafio ao vivo por motivos logísticos, operacionais ou de segurança.

O presente regulamento tem como finalidade exclusiva regular o desafio/concurso nele previsto.

Vila Nova de Famalicão, 28 de fevereiro de 2026

Atenasoft, Lda.,